



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA N°624/2018/SGP – Manaus, 11 de dezembro de 2018

Institui e publica o Processo de Planejamento do PETIC 2016-2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o resultado da auditoria in loco, conforme consta no MEMORANDO N°336/2018/SETIC, protocolado no E-SAP DP-17148/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir e dar publicidade ao processo de planejamento do PETIC 2016-2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região



Processo de Planejamento do PETIC

Bitto

efu

Rino

Versão 1.0



Processo de Planejamento do PETIC

Página 2 / 9

Data Emissão
28/08/2018

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
28/08/18	1.0	Versão Original	Mariano Brito

Aprovação: Ata do Comitê de Gestão de TIC de 28/08/2018

Repositório do documento assinado:

H:\0-DOCUMENTOS OFICIAIS\Atas SETI\Comitê de Gestão de TI\2018\04 Agosto\Documentos aprovados na reunião\Processo de Planejamento PETIC.pdf

Bitto  

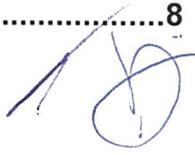
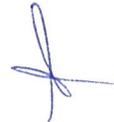




Sumário

1. Introdução.....	4
1.1. Objetivo.....	4
1.2. Fundamentação.....	4
1.3. Definições:.....	5
2. Entradas:.....	5
3. Subprocessos.....	6
3.1. Definir a estratégia de TIC.....	6
3.2. Construir mapa estratégico e seus objetivos.....	6
3.3. Definir indicadores e metas.....	6
3.4. Consolidar PETIC.....	7
3.5. Verificar alinhamento.....	7
3.6. Encaminhar à deliberação do Tribunal Pleno.....	7
3.7. Regulamentar PETIC.....	7
3.8. Divulgar PETIC.....	7
3.9. Revisar PETIC.....	8
3.10. Elaborar relatório de análise crítica.....	8
4. Desenho do processo.....	8

Bitto



Bitto





Processo de Planejamento do PETIC

Página 4 / 9

Data Emissão
28/08/2018

1. INTRODUÇÃO

O conceito de estratégia, originado no meio militar, significa a arte de liderar exércitos para vencer os inimigos.

O planejamento estratégico de TI é necessário para auxiliar no gerenciamento dos recursos de TI em alinhamento com as prioridades e estratégias de negócio. A função de TI e as partes interessadas pelo negócio são responsáveis por garantir a otimização do valor a ser obtido do portfólio de projetos e serviços. O plano estratégico deve melhorar o entendimento das partes interessadas no que diz respeito a oportunidades e limitações da TI, avaliar o desempenho atual e esclarecer o nível de investimento requerido. A estratégia e as prioridades de negócio devem ser refletidas nos portfólios e executadas por meio de planos táticos de TI que estabeleçam objetivos concisos, tarefas e planos bem definidos e aceitos por ambos, negócio e TI.

O Professor Henry Mintzberg definiu os 4Ps da estratégia (adaptado):

Perspectiva: visão e direção da instituição, sua interação com o cliente e a maneira como os serviços devem ser entregues.

Posição: imagem que a instituição passa para seu público-alvo.

Plano: como a instituição atingirá a Perspectiva e Posição definidas.

Padrões: decisões e ações consistentes que a instituição seguirá constantemente para entregar serviços de acordo com o plano estratégico para atender a perspectiva e posição.

Desta feita, todas as ações da TIC devem ser precedidas de um planejamento prévio, alinhado aos objetivos institucionais.

1.1. OBJETIVO

Esse processo de planejamento de TIC aplica-se à elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

1.2. FUNDAMENTAÇÃO

O processo de planejamento de TIC, na elaboração do PETIC, observará:

- 1- As diretrizes definidas pelos órgãos de gestão superiores;
- 2- As diretrizes definidas pelo TRT 11ª Região por intermédio do Comitê de Governança de TIC, Comitê de Segurança da Informação, Secretaria-Geral da Presidência, Diretoria-Geral e demais áreas demandantes de Soluções de TIC.
- 3- O Comitê de Governança de TIC participará de todo o processo de elaboração do PETIC, incluindo desde o seu período de execução, objetivos e metas estratégicas, iniciativas e projetos estratégicos até a sua aprovação;
- 4- Participarão do processo de planejamento de TIC as áreas mais relevantes do tribunal;
- 5- O PETIC deverá conter a alocação de recursos orçamentários, humanos e materiais e a estratégia de execução indireta (terceirização);



Processo de Planejamento do PETIC

Página 5 / 9

Data Emissão
28/08/2018

- 6- A execução do PETIC deverá ser acompanhada periodicamente quanto ao alcance das metas estabelecidas, através de relatórios aprovados pelo Comitê de Governança de TIC.
- 7- As ações e projetos estratégicos deverão ser vinculadas a indicadores e metas do negócio das áreas meio e fim do tribunal.

1.3. DEFINIÇÕES:

PEI – Planejamento Estratégico Institucional

PETIC – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

2. ENTRADAS:

Origem	Informação
CNJ	Estratégia de TIC do Poder Judiciário Macrodesafios do Poder Judiciário Metas de Medição periódicas
CSJT	Atos normativos Estratégia de TIC da Justiça do Trabalho
TRT 11ª Região	Planejamento Estratégico Institucional Planos estratégicos anteriores Relatórios de acompanhamento estratégicos Recomendações de Auditoria
TCU	Normativos e acórdãos Relatórios de avaliação
Administração Pública Federal	Atos normativos de observância obrigatória em toda a Administração Pública.

Bruto

Bruto



3. SUBPROCESSOS

3.1. DEFINIR A ESTRATÉGIA DE TIC

Objetivo: Definir a estratégia de TIC a ser adotada.

Responsável: Comitê de Governança de TIC.

Atividades:

- ◆ Analisar as diretrizes estratégicas nacionais de TIC definidas pelos órgãos de gestão superiores.
- ◆ Analisar as metas e iniciativas estratégicas nacionais aprovadas nos encontros nacionais do Poder Judiciário e direcionadas para TIC.
- ◆ Analisar os indicadores e metas de medição periódicas nacionais de TIC definidos pelo Comitê Nacional de Gestão de TIC do Poder Judiciário.
- ◆ Analisar as diretrizes estabelecidas em resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário.
- ◆ Analisar os objetivos e metas institucionais de TIC definidos no PEI.
- ◆ Analisar o ambiente de TIC do tribunal.
- ◆ Construir a matriz SWOT a partir dos pontos fracos e fortes, oportunidades e ameaças do Tribunal.
- ◆ Estabelecer diretrizes estratégicas, indicadores e metas de TIC.
- ◆ Definir a missão, visão e os valores da TIC.

3.2. CONSTRUIR MAPA ESTRATÉGICO E SEUS OBJETIVOS

Objetivo: Construir o mapa estratégico de TIC.

Responsável: Comitê de Governança de TIC.

Atividades:

Deverão ser registradas as seguintes informações:

- ◆ Definir os objetivos estratégicos.
- ◆ Desenhar o mapa estratégico de TIC.

3.3. DEFINIR INDICADORES E METAS

Objetivo: Estabelecer os indicadores e suas metas para os objetivos estratégicos de TIC do Tribunal.

Responsável: Comitê de Governança de TIC.

Atividades:

- ◆ Analisar cada objetivos estratégico
- ◆ Identificar um ou mais indicadores de resultado para cada objetivo estratégico analisado, capaz de aferir seu grau de cumprimento.
- ◆ Definir metas para cada indicador de resultado.

	Processo de Planejamento do PETIC	Página 7 / 9
		Data Emissão 28/08/2018

3.4. CONSOLIDAR PETIC

Objetivo: Consolidar os artefatos produzidos até o momento em uma proposta de PETIC.

Responsável: Comitê de Gestão de TIC.

Atividades:

- ◆ Elaborar uma proposta de PETIC.

3.5. VERIFICAR ALINHAMENTO

Objetivo: Verificar o alinhamento da proposta do PETIC ao PE do Tribunal da 11ª Região.

Responsável: Comitê Gestor do Planejamento Estratégico

Atividades:

- ◆ Verificar a proposta do PETIC com vistas ao alinhamento ao PEI.
- ◆ Apontar, se necessário, correções na proposta do PETIC, quando então será submetido novamente ao Comitê de Governança de TIC.

3.6. ENCAMINHAR À DELIBERAÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

Objetivo: Encaminhar proposta do PETIC para aprovação no Tribunal Pleno.

Responsável: Comitê de Governança de TIC.

Atividades:

- ◆ Apresentar o PETIC na reunião do Tribunal Pleno.

3.7. REGULAMENTAR PETIC

Objetivo: Regular o PETIC por meio de Resolução Administrativa.

Responsável: Secretaria Geral da Presidência

Atividades:

- ◆ Redigir minuta da Resolução Administrativa.
- ◆ Publicar Resolução Administrativa.

3.8. DIVULGAR PETIC

Objetivo: Divulgar o PETIC aprovado no Portal de Governança de TIC

Responsável: SETIC

Atividades:

- ◆ Atualizar o Portal de Governança de TIC com o PETIC

*Bruto
ap*

[Handwritten signature]

3.9. REVISAR PETIC

Objetivo: Revisar o PETIC a fim de verificar o atingimento da estratégia definida, bem como o alinhamento ao PE ou às estratégias nacionais.

Responsável: Comitê de Governança de TIC.

Atividades:

- ◆ Revisar objetivos, indicadores e metas estratégicas, e resultados da Gestão de TIC ou alinhamento ao PE e estratégias nacionais.
- ◆ Avaliar o desempenho do PETIC.
- ◆ Deliberar sobre a necessidade de proposição de alterações no PETIC.

3.10. ELABORAR RELATÓRIO DE ANÁLISE CRÍTICA

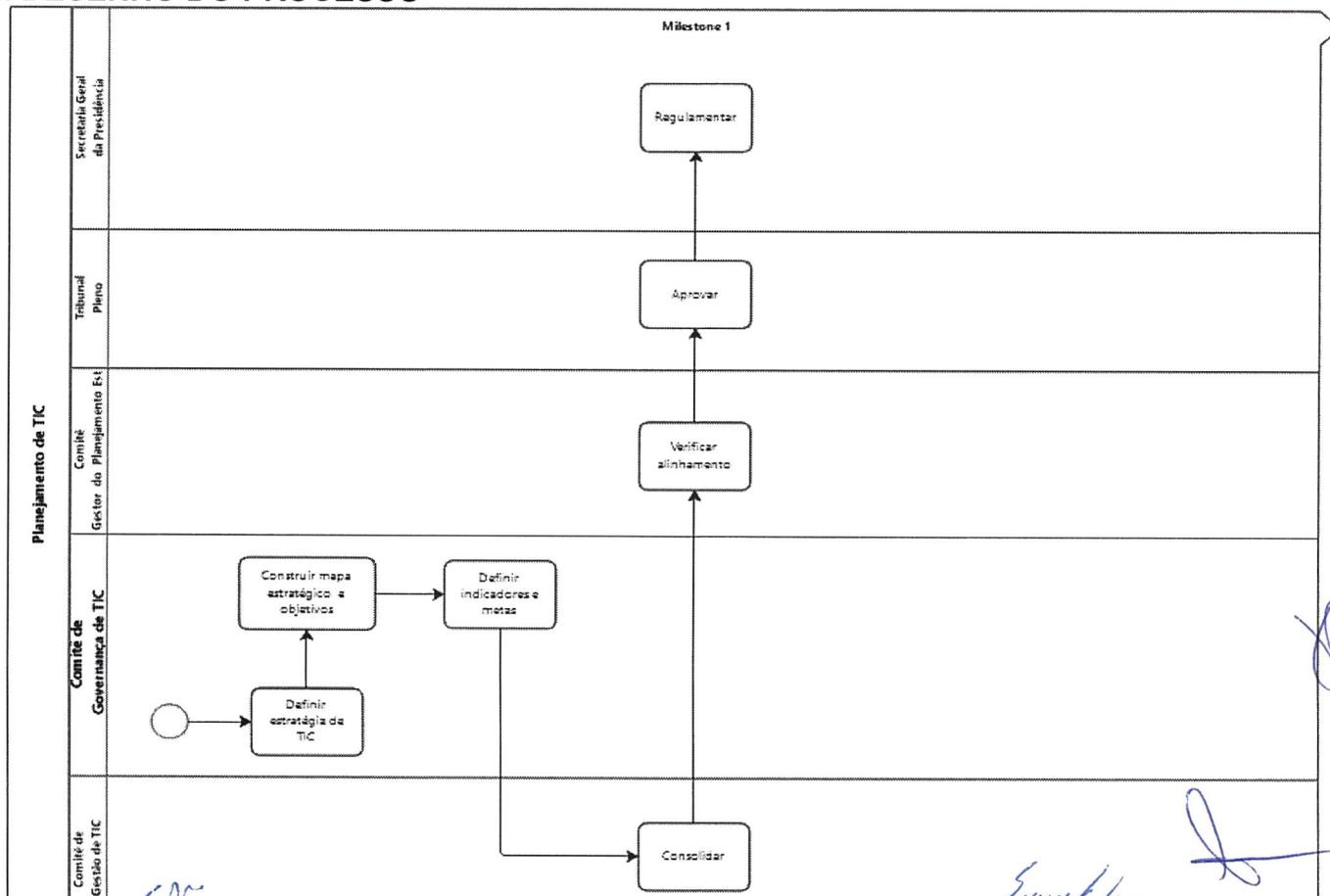
Objetivo: Elaborar relatório descrevendo o atingimento dos resultados estratégicos.

Responsável: Comitê de Governança de TIC.

Atividades:

- ◆ Analisar os objetivos e indicadores confrontando-os com as metas estratégicas.
- ◆ Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento e avaliação do PETIC quanto aos resultados alcançados.
- ◆ Elaborar relatório final com o desempenho estratégico.

4. DESENHO DO PROCESSO



Handwritten signatures and initials:
 - A large blue signature at the top right.
 - Several smaller blue signatures and initials on the right side, including one that appears to be 'Brito' at the bottom.



Processo de Planejamento do PETIC

Página 9 / 9

Data Emissão
28/08/2018

Manaus, 28 de Agosto de 2018

Elaborado por:

Brito

Mariano de Sousa Brito

Chefe da Seção de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

Aprovado por: Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Membros:

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA	<i>[Signature]</i>
EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR	<i>[Signature]</i>
RODRIGO SOUSA DE CARVALHO	<i>[Signature]</i>
CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS	<i>[Signature]</i>
ANFREMON MONTEIRO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>
MARIANO DE SOUSA BRITO	<i>[Signature]</i>
JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS	<i>[Signature]</i>
JAQUES JEOVALINO BIVÁQUA DE MOURA	
EDUARDO CARVALHO DE SOUZA	<i>[Signature]</i>
MICHEL CUNHA DE SOUZA	<i>[Signature]</i>
RONÂNIO CINTRA DA SILVA	<i>[Signature]</i>
ANA CAROLINA CABRINHA GAMA	<i>[Signature]</i>